

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 040/SVMA/2022**

**CONTRATO Nº 035/SVMA/2017**

**PROCESSO: 6027.2017/0000259-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SVMA/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03.802.330.0001-99

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Zeladoria de Sanitários para o GRUPO LESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, por até **03 (três) meses**.

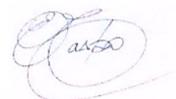
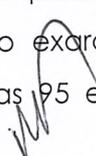
**VALOR PARA O PERIODO**

**REAJUSTADO ESTIMADO:** **R\$ 1.152.447,29** (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 41.118/2022.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Clarence, nº 335, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, CEP: 0472-010, Telefone: (11)5641-8701, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.802.330/0001-99**, neste ato representada pelo Senhor legal **MAURÍCIO GARCIA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.984.327 SSP/SP, e CPF nº 094.645.988-67, conforme segue Procuração sob SEI nº 063059860, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob o Sei nº 062820485, publicado no DOC de 05/05/2022, às páginas 95 e 96, do processo



administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 035/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado, por até 03 (três) meses, pelo valor para o período de R\$ 1.152.447,29 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA

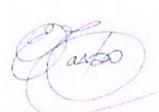
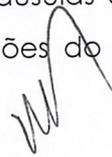
#### ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA

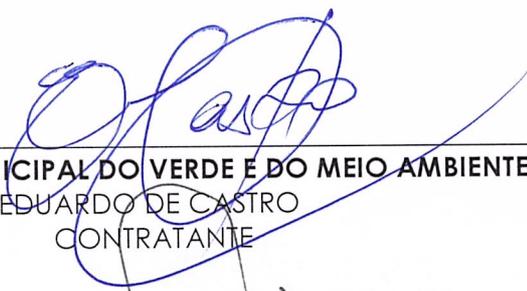
#### DA RATIFICAÇÃO

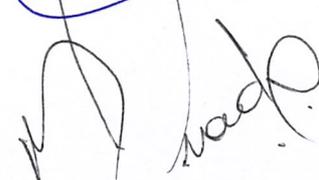
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



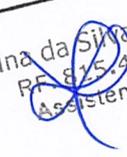
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 03(três) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
MAURÍCIO GARCIA DO PRADO  
CONTRATADA

Publicado em  
17/05/2022  
PAG 84

  
Karina da Silva Antonio  
RF 825.909.1  
Assistente II

